## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

## REQUERIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (DO SR NILSON LEITÃO E IZALCI)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Fiscalização e Controle para averiguar denúncias do Programa Segundo Tempo do Ministério do Esporte.

## Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo art. 24, III, c/c com o art. 255 e seguintes, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão de Fiscalização e Controle, a realização de Audiência Pública com convite ao Governador do Distrito Federal e Ex-Ministro do Esporte, Agnelo dos Santos Queiroz Filho, para averiguar as gravíssimas denúncias feitas ao Programa Segundo Tempo do Ministério do Esporte.

Conforme estabelece a Constituição Federal, cabe a Câmara dos Deputados e especialmente a essa Comissão de Fiscalização e Controle perquirir sobre a conduta de membros do Executivo e fiscalizar Programas como o Segundo Tempo.

Apenas para rememorar os fatos, transcreve-se abaixo a reportagem do Jornal "Correio Braziliense" datada de 1º de abril de 2010, que narra que "cinco pessoas foram presas na Divisão Especial de Combate ao Crime Organizado (Deco) suspeitas de participar de desvio de dinheiro repassado pelo Ministério do Esporte. O policial militar João Dias Ferreira, Demis Demétrio Dias de Abreu, Flávio Lima Carmo, Miguel Santos Souza e Eduardo Pereira Tomaz foram detidos às 6h da manhã por agentes da Polícia Civil do Distrito Federal, numa operação chamada Shaolin, que tem a participação do Ministério Público do DF.

O grupo, que era liderado pelo PM, falsificou 49 notas frias para retirar o dinheiro repassado pelo Ministério dos Esportes a entidades sociais conveniadas com o Programa Segundo Tempo do Governo Federal. A verba aproximada, ao longo de três anos (2006/07 e 08), foi de R\$ 3 milhões. O dinheiro seria destinado a programas sociais, em

atividades esportivas para 10 mil atletas carentes de núcleos situados em Sobradinho, mas pouco menos de R\$ 1 milhão foi realmente destinado a eles."

A Operação Shaolin foi amplamente divulgada pela imprensa nacional e local, (Revista Época, Revista Veja, Folha de São Paulo, Estadão, O Globo, Correio Braziliense, DF Notícias, Revista Eletrônica Quidnovi, Blog do Sombra e outros veículos de comunicação) noticiando que a investigação conduzida pela Polícia Civil do Distrito Federal desbaratara uma quadrilha, sediada no Distrito Federal, que atuava no Ministério do Esporte, tendo realizado com o próprio, diversos contratos e convênios, articulando-se da seguinte forma:

O grupo organizado assumia o controle de determinadas ONGs, que realizavam convênios com o Ministério do Esporte e por meio de notas fiscais frias/falsas promoviam uma prestação de contas fraudulenta contribuindo, assim, com desvios de muito dinheiro público do "Programa Segundo Tempo" do Ministério do Esporte.

As reportagens, amplamente veiculadas pela imprensa, basearam-se no relatório do Delegado da Polícia Civil do DF, Dr. Giancarlos Zuliani, que presidiu o inquérito na Divisão Especial de Repressão ao Crime Organizado- DECO, no depoimento de Michael Vieira da Silva e Geraldo Nascimento, ambos, testemunhas da Operação Shaolin, e que estão incluídos no programa de proteção de testemunhas do Governo Federal.

Os relatos colhidos apontam que um Contador de nome Miguel Santos Souza era responsável por fornecer as notas fiscais frias para que se desse a Prestação de Contas junto aos órgãos de controle.

As investigações feitas pela Divisão Especial de Repressão ao Crime Organizado – DECO, da Polícia Civil do Distrito Federal, bem como o inquérito nº 028/2009 foram transferidos para a Polícia Federal, por existir uma investigação mais ampla na Polícia Federal, modificando-se a competência da Polícia Civil do Distrito Federal para a Polícia Federal, uma vez que os indícios colhidos apontavam para uma prática sistemática do mesmo esquema, utilizando dos métodos em outras unidades da Federação, que tiveram início na gestão do Ex-Ministro do Esporte, Agnelo Queiroz.

Por solicitação do Procurador Geral da República, Roberto Gurgel o inquérito que investiga a Operação Shaolin foi remetido ao Supremo

Tribunal Federal, tendo sido recebido pela Corte Suprema, cuja relatoria coube a Ministra Carmen Lucia, dada a gravidade dos fatos até agora apurados no âmbito do judiciário.

Testemunhas do caso, que participaram inicialmente das fraudes como laranjas e que, posteriormente, passaram a colaborar com a Polícia Civil do DF, apontam que o esquema começou a ser operado na gestão do Ex-Ministro do Esporte, Agnelo Queiroz, atual Governador do Distrito Federal, de sorte que o Superior Tribunal de Justiça conduzirá a investigação judicial, cuja relatoria foi distribuída ao Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha, por haver envolvimento direto de Governador de Estado.

Estas testemunhas foram ameaçadas de morte por integrantes do grupo, especialmente pelo soldado da PM do Distrito Federal, João Dias, e, dada a periculosidade do grupo, as testemunhas foram incluídas em Programas Federais de Proteção de Testemunhas do Ministério da Justiça, permanecendo até hoje nesta condição.

Parece-nos que a blindagem de pessoas ou a omissão de informações sobre a suposta participação de um Governador de Estado, que já foi Ministro do Esporte, em um escândalo desta envergadura não é compatível com a Democracia e com a prerrogativa que a Câmara dos Deputados tem de fiscalizar programas do Executivo.

Assim, cabe a Câmara dos Deputados e especialmente a essa Comissão de Fiscalização e Controle perquirir sobre a conduta de membros do Executivo e fiscalizar programas como o Segundo Tempo.

Reiterando os votos de apreço e consideração, aguardamos o deferimento.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2011.

Dep. Federal NILSON LEITÃO

Dep. Federal IZALCI